



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.738

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor **Alexandre Faria Thuler**, matrícula 1180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, de **licença para tratamento de saúde**, por 10 (dez) dias, a partir do dia 27 de setembro do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 1.353/23.

Volta Redonda, 17 de outubro 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

rcp./